

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE
Diretoria Jurídica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – Cedae
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GLI

LICITAÇÃO N. 017/2026

A N E X O X I I
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
LEI 7.753/2017 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE

LICITAÇÃO Nº 017/2026 – Processo SEI-150017/011032/2025

Prezados,

A [licitante, nome, sede, CNPJ], representada por [cargo, nome, qualificação], em atendimento ao disposto na Lei nº 7.753/2017 do Estado do Rio de Janeiro, declara, sob as penas da Lei, que tem implantado, ou se compromete a instituir em até 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura do contrato decorrente da Licitação nº 017/2026, programa de integridade condizente com os parâmetros dispostos na referida lei, consistindo esse programa no conjunto de mecanismos e de procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e de sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

Observação: A exigência de Programa de Integridade aplica-se às contratações com prazo de vigência igual ou superior a 180 dias e valor superior a R\$ 885.000,00 (compras e serviços) ou R\$ 1.973.000,00 (obras e engenharia), nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 7.753/2017.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Licitante

Razão Social: _____

CNPJ: _____